

RESOLUÇÃO Nº053/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de abril de 2026, às 09 horas, por web conferência.

Considerando:

A Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011.

A Resolução CIB-ES N.º259, de 19 de dezembro de 2024, que aprovar o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo.

A reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde do dia 12 de março de 2026, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 007/2026 da CIR Metropolitana, que aprova o nome do Secretário de Saúde do município de Santa Maria de Jetibá- ES, **Carlos Alberto Jarske** como Coordenador e a Secretária de Saúde do município de Afonso Cláudio – ES, **Carolina Dias Gomes** como Vice – Coordenadora e **Ludmilla Barroso Silva Brito** como Secretária Executiva da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 30 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 30/04/2026 11:38:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2026 11:38:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G90TT2>